



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2023.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para conserto do Carregador Michigan, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

Descrição do Objeto					
Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor R\$	Valor Total R\$
01	Thiner p/ limpeza das peças	Litro	05	R\$ 22,00	R\$ 110,00
02	Mangueira hidráulica do conversor	Peça	01	R\$ 370,00	R\$ 370,00
03	Retentor do cubo dianteiro	Peça	01	R\$ 285,00	R\$ 285,00
04	Cola p/ junta	Unid.	01	R\$ 45,00	R\$ 45,00
05	Tampa do reservatório fluido do freio	Peça	01	R\$ 130,00	R\$ 130,00
06	Fluído para freio	Unid.	03	R\$ 40,00	R\$ 120,00
07	Rolamento cubo dianteiro	Peça	02	R\$ 342,50	R\$ 685,00
08	Mão de obra	Serv.	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Total de Peças e Mão de Obra					R\$ 2.845,00

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, tendo em vista os valores a serem gastos não ultrapassarem o limite previsto para dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada.

Da Dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 06.01 – Secretaria de Obras e Habitação

Proj./Ativ.: 2022 - Manutenção Secretaria de Obras e Const. de estradas

Rubrica: 3390.30.52.00.00 – Material para Manutenção de Máquinas e equipamentos.

Reduzido: 10466 Recurso: 01

Órgão/Unidade: 06.01 – Secretaria de Obras e Habitação

Proj./Ativ.: 2022 - Manutenção Secretaria de Obras e Const. de estradas

Rubrica: 3390.39.17.00.00 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.

Reduzido: 10487 Recurso: 01

Da garantia:

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Do Prazo:

O prazo de execução dos serviços será de até 10 (dez) dias, a contar da sua assinatura.

O prazo de vigência do contrato será até o dia 12 de dezembro de 2023, a contar da sua assinatura.

Do Pagamento:

1 O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresa: CLAUDIR CORTINA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 11.707.184/0001-40, com sede na Av. Castelo Branco, nº 43, Centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP 99640-000.

São Valentim, 12 de setembro de 2023.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELO PROCURADOR
DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483